

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 11/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa N° 1, de 02 de janeiro de 2017, e Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEPE/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE; Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE; Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento da pensionista aniversariante do mês de março de 2018, incluindo os prazos legais após o envio da carta de notificação, com Aviso de Recebimento; Considerando o teor do inciso VI do art. 27, do Decreto n° 8.818, de 21 de julho de 2016; Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art. 1º - Publiciza, por meio deste Edital, com amparo no art. 9º da Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto n° 8.818, de 21 de julho de 2016, na Portaria MP n° 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEPE n° 1 (DOU 05/01/2017), o nome da beneficiária de pensão com data de aniversário no mês de janeiro de 2018, vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

MAT. SIAPE	NOME	LOTE	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
03945499	ANA LUCIA MENDES DA SILVA	2018-Março-001	Pensionista	Março/2018

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de junho de 2017 foi realizada a suspensão do pagamento da pensionista de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEPE n° 1 (DOU 05/01/2017), o restabelecimento do pagamento da pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, pensionista, ou anistiado político civil, mediante comparecimento à Unidade de Recursos Humanos. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Ceará está situada na Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL N° 6, DE 22 DE JUNHO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n° 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n° 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE N° 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
148.889.631-34	Adelio de Freitas
290.308.621-49	Floripedes Lucimar Borges
122.723.021-49	Guido Fontgalland Coelho Linhares
002.889.931-87	Lecy Ferreira de Santana
218.433.091-49	Onilson Pereira de Souza

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
290.308.621-49	Floripedes Lucimar Borges
014.064.261-72	Veronica de Queiroz Pena

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE N° 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

EDITAL N° 12, DE 18 DE JUNHO DE 2018
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n° 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n° 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE N° 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
211.890.301-44	Alcivone Chaves Guimarães	23070.010111/2018-33

FABIANA MOREIRA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**EDITAL N° 1, DE 26 DE JUNHO DE 2018**
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de Novembro de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEPE N° 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: Abril/2018.

CPF	NOME
043.792.764-49	RAIMUNDO MILTON SILVEIRA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do (a) interessado (a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, site à Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE N° 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (84) 3317-8220, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL N° 8, DE 25 DE JUNHO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO - no uso da atribuição conferida pela Portaria SE/SAE/MS nº 1.804/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363 - GM/MP, de 28 de Novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEPE/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de MARÇO de 2018, UPAG-SP que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEPE/MP, de 02 de Janeiro de 2017:

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
Abdo Simão	021.440.008-59	598760	Aposentado
Abigail Cereja Ferreira da Luz	065.248.518-97	603857	Aposentada
Adélia Ferreira de Sá e Benevides	538.599.018-34	5366879	Pensionista
Alfredo Carlos Simões Dornellas de Barros	006.325.218-05	595935	Aposentado
Alice Paes Busoletto	231.300.408-20	602476	Aposentada
Antonio Aparecido Bergo	280.038.939-20	596077	Aposentado
Aparecida Alves Rosa	024.533.508-03	311985	Pensionista
Berenice Maria do Nascimento Adão	562.080.658-87	3099539	Pensionista
Caroline Lazarov Hirata	437.899.718-55	5425778	Pensionista
Custódia Madalena Martins de Camargo	120.617.038-79	5756341	Pensionista
Diovaldo Antonio Silva	002.679.708-97	598769	Aposentado
Eliana Carvalho da Trindade	783.311.708-06	596210	Aposentada
Ester Mitsu Castellon Rifarachi	014.602.528-88	603848	Aposentada
Etelvina de Paula Leão	990.860.188-15	589322	Aposentada
Eurico Stuqui Duarte	149.744.368-72	598056	Aposentado
Fernando Nobre	442.163.198-15	657168	Aposentado
Francisca Maria Soares de Moraes	265.944.218-59	6058397	Aposentada
Guilherme Rodrigues da Silva	032.342.678-57	604839	Aposentada
Isaac Tcherniacovski	066.969.618-87	601396	Aposentado
José Reinaldo de Andrade	079.526.248-57	698511	Pensionista
José Valadão da Silva	450.893.888-49	628835	Pensionista
Josepha Carneiro de Campos	418.902.808-87	590787	Aposentada
Khalil Fouad Hama	943.340.568-49	596548	Aposentado
Luzia Garcia Pires Brito	081.573.138-80	605065	Aposentada
Magali Franco João da Silva	131.274.568-16	593870	Aposentada
Marcos Antonio Sana Valadão	774.417.968-49	603311	Aposentado
Maria Aparecida Rodrigues de Messias	647.984.378-91	602755	Pensionista
Maria da Conceição Pires	027.587.858-97	595394	Aposentada
Maria Helena Colombo Sader	035.367.188-68	1376853	Pensionista
Maria Madalena Diniz Linhares Monsef	197.851.098-52	5108039	Pensionista
Maria Oracina da Silva	902.011.088-87	604864	Aposentada
Maria Virginia Lima Machado	119.943.045-53	602285	Aposentada
Mariana Ferreira Fortunato	002.466.518-57	592654	Aposentada
Mauricio da Silva	844.713.528-49	595516	Aposentado
Mendel Grabarz	573.650.088-49	599750	Aposentado
Nahaiad Maria Fontes Bartolomei	314.767.968-31	5840279	Pensionista
Neuzia Faria Mendes	339.327.787-15	622820	Aposentada
Paulo Emilio Pinto	018.493.958-53	600740	Aposentado
Ricardo Soares Dinamarco Lemos	551.941.928-00	594741	Aposentado
Rita de Cássia Gomes Teixeira	005.663.718-71	6097812	Pensionista
Silvana Luiza Miranda Valente	074.360.918-24	602976	Aposentada
Sinobu Matsumoto	235.011.978-53	593994	Aposentado